



Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA N° 11.18.04/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução nº 14, de 06 de novembro de 2025, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Vereadora Maria Elizangela de Olanda Silva (Vereadora Enfermeira Elizangela), matrícula nº 0060449, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude de sua participação no evento em Comemoração ao Dia do Vereador, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), realizado em 18 de novembro de 2025, na sede da entidade em Fortaleza/CE, conforme previsão do artigo 7º da Resolução nº 009, de 03 de março de 2023, alterada pela Resolução nº 14, de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - A efetiva participação do vereador constitui condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, devendo ser comprovada por meio de declaração emitida pelo órgão público idealizador do evento ou certificado de presença.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 18 de novembro de 2025.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 18/11/2025
Referente a: Concessão de diá-
ria ao vereador que afastar
por dia ou por período superior
Servidor Matrícula N. 00495
Ribeira Kanta



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 11.18.04/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de novembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 18 de novembro de 2025.


Aurivan Junior Paito de França
Diretor Financeiro